



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1128/2013

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013

Data do leilão 03/07/2013 - horário: 09:30 horas

A Prefeitura do Município de BERTIOGA por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** objetivando a VENDA de sucatas de bens inservíveis provenientes de reformas de equipamentos, sobras da oficina e aparas de metal, dos autos do processo acima referido, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas seguintes condições:

ITEM I – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado no dia **03/07/2013, às 09:30 horas**, na Seção de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - **Bertioga**.

ITEM II - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão a alienação de sucatas declarados inservíveis para o serviço público.

1. Os materiais serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, e nem desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, conforme previsto neste Edital, isentando o Município de quaisquer responsabilidades.

ITEM III - DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO

1. A sucata objeto do presente leilão estará disponível para visitação a critério dos interessados, no seguinte local:

- Garagem Municipal, localizada na Av. Anchieta, nº 1150 Bertioga SP até às 16:00 horas do dia 02 de julho de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM IV - DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar ao Leiloeiro, até 30 (trinta) minutos antes do início do leilão, os documentos necessários à habilitação, de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quais sejam:

a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e cédula de identidade (RG).

2. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive com poderes para manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do leiloeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

3. Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto federal 21.981, de 19 de outubro de 1932, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II.

ITEM V - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. Os interessados deverão apresentar PROPOSTA resultante da participação no presente Leilão,) envelope devidamente fechado e lacrado, com a identificação do licitante.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2. O envelope deverá ser entregue, impreterivelmente, até às 09:00 horas, do dia 03/07/2013 na Seção de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - **Bertioga**, e a abertura dar-se-á em seguida, no mesmo dia, às 09h30min.

ITEM VI – DO JULGAMENTO, DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos preços inferiores ao valor de avaliação, estabelecido nos Anexos I.

2. Abertos os envelopes, será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance dentre as ofertas apresentadas.

3. O lote será vendido àquele que ofertar o maior lance.

4. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista, em dinheiro, do valor total do bem adquirido.

5. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:

a) vício de nulidade;

b) se não comprovar o pagamento.

c) Encerrado o leilão, no local será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e Arrematante e, facultativamente, pelos demais participantes.

ITEM VII – DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada dos materiais pelo arrematante fica condicionada à apresentação de nota de recebimento emitida pela Diretoria de Manutenção e Serviços, a qual será retirada no local de que trata o item III.

o público ou particular, da qual constem poderes específicos para

2. O bem deverá ser retirado no local indicado no item III, deste Edital, até no máximo em 10 (dez) dias, no horário de 9h às 17h.

2.1. A retirada, carregamento e transporte dos materiais, e, quando for o caso, os custos relativos aos tributos incidentes dos materiais serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Arrematante, sem qualquer ônus para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3. O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido, o sujeitará às sanções previstas na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

4. Fica resguardado à Administração o direito de levar os materiais arrematados e não retirados no prazo a novo leilão.

ITEM VIII – DAS SANÇÕES

1. O não pagamento do preço ou a não retirada dos materiais no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço;

b) multa calculada à razão de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto neste Edital;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.1. as multas de que tratam as letras "a" e "b", deste item VIII, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras "c" e "d".

2. Nas hipóteses das letras "a", "b" e "c", do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

2.1. na hipótese da letra "d", do referido subitem 1, deste item VIII, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da abertura de vista do respectivo processo.

ITEM IX – DOS RECURSOS

1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

2. Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Licitação e Compras, no horário das 09h às 17h, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ITEM X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

2. O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão divulgados no Boletim Oficial do Município .

3. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, na Seção de Licitação e Compras , situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h horas, telefones (13) 3319-8046.

1.1. Os esclarecimentos e informações solicitados deverão ser prestados até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Descritivo dos materiais

- Anexo III – Portaria 193 de 1º de fevereiro de 2013, que dispõe da Comissão de Avaliação de sucata para alienação para os fins que especifica;

- Anexo II - Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do edital, com a identificação do licitante.

- Anexo III – Portaria 193 de 1º de fevereiro de 2013, que dispõe da Comissão de Avaliação de sucata para alienação para os fins que especifica;

Bertioga, 14 de junho de 2013

ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
Diretoria de Licitação e Compras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MODELO

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013
PROCESSO Nº 1128/2013

DESCRIPTIVO

ITEM		UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	2.000	kg	Sucata - Materiais ferrosos inservíveis

Observação:

- De acordo com a Ata de Reunião da Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria 193/2013, o peso estimado é 2.000 kg, com avaliação de R\$ 0,20 por kg.
- Em nenhuma hipótese será aceito proposta com valor inferior ao estimado pela Administração.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MODELO

ANEXO II

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2013

PROCESSO Nº 1128/2013

_____ (*indicar o nome e*
qualificar o interessado), com endereço à
_____,
_____ (*endereço eletrônico*),
telefone, _____, por seu representante legal

_____ (*indicar e qualificar, quando for o caso*), declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal n.º 8.666, de 21 de j Local e data

Representante legal (nome/cargo/assinatura)